



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano XIV - Edição nº 01749 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2A449288CECCBAE9FED6D8E111BEBF02

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- ERRATA PORTARIA INDIVIDUAL, DE 15 DE AGOSTO DE 2022, PORTARIA INDIVIDUAL DE FÉRIAS - ANA CARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, DECRETO INDIVIDUAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - EXONERA A SECRETÁRIA DE GABINETE, NA FORMA QUE INDICA
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - NOMEIA A SECRETÁRIA DE GABINETE, NA FORMA QUE INDICA, PORTARIA INDIVIDUAL, DE 06 DE MAIO DE 2020 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MARIA PATRÍCIA SANTANA
- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 06 DE MAIO DE 2021 - PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MARIA PATRÍCIA SANTANA
- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - INTERROMPE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA RÔSIVALDA ALVES GONÇALVES DANTAS

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## ERRATA PORTARIA INDIVIDUAL, 15 DE AGOSTO 2022

Atente o erro digitação na portaria de Férias ao Sr. **JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO** publicado no diário oficial do Município [www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br) em 18 de julho de 2022, Ano XIV-Edição nº01734, comunica aos interessados que:

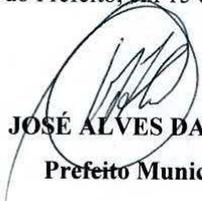
**Onde se lê:**

Férias ao Assistente Administrativo Joseval Silva de Argolo Azevedo períodos aquisitivos entre 02/01/2021 até 02/01/2022.

Leia-se:

Períodos aquisitivos entre 02/01/2020 até 02/01/2021.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2022.

  
**JOSE ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137  
[administracao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:administracao@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL, 10 DE AGOSTO 2022.

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, a servidor público municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 78, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, a Senhora **ANA CARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** cargo de Coordenadora de Divisão Pessoal, matrícula 64.290, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fruição por 20 (vinte) dias corridos, entre 11/08/2022 e 30/08/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 06/04/2021 até 05/04/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria produz efeitos a partir de 11/08/2022

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto 2022.

  
**JOSE ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137  
[administracao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:administracao@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Exonera a Secretária de Gabinete, na forma que indica.

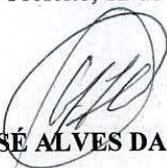
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea "a", e 4º c/c Anexo II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pelas Leis Complementares Municipais nºs 011, de 27 de dezembro de 2018; 012, de 15 de março de 2020, e 014, de 17 de março de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a Senhora **LEIDI DAIANA DIAS DE OLIVEIRA** (matrícula nº 63645) do cargo em comissão de Secretária de Gabinete (símbolo CC3) do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br) | [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia a Secretária de Gabinete, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso I, alínea "a", e 4º c/c Anexo II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pelas Leis Complementares Municipais nºs 011, de 27 de dezembro de 2018; 012, de 15 de março de 2020, e 014, de 17 de março de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA NERY** para o cargo em comissão de Secretária de Gabinete (símbolo CC3) do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2022.

**JOSE ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 6 DE MAIO DE 2020

Concede licença para tratar de interesse particular à servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso VI, e 94, § 3º, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder licença para tratar de interesse particular à Senhora **MARIA PATRÍCIA SANTANA**, técnica em enfermagem, matrícula nº 11204, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, para fruição por 1 (um) ano, no período entre 06/05/2020 e 06/05/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 6 de maio de 2020.

  
**JOSE ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 6 DE MAIO DE 2021

Prorroga licença para tratar de interesse particular à servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso VI, e 94, *caput*, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratar de interesse particular à Senhora **MARIA PATRÍCIA SANTANA**, técnica em enfermagem, matrícula nº 11204, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, para fruição por 3 (três) anos, no período entre 06/05/2021 e 06/05/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 6 de maio de 2021.

  
**JOSÉ ALMES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Interrompe licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 83, § 1º, c/c art. 84, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo nº 033/2022 (Protocolo nº 0233/2022-SEDUC),

**CONSIDERANDO** a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos da Portaria Individual, de 26 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** o óbito da pessoa da família doente, ocorrido em 1º de agosto de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Interromper o exercício da licença por motivo de doença em pessoa da família concedida à Senhora **RÔSIVALDA ALVES GONÇALVES DANTAS**, professora, matrícula nº 11124, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2022.

Teodoro Sampaio, 12 de agosto de 2022.

**JOSE ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**